

Item	Lote 02	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Anteparo Solar 200x200MM	50	230,00	11.500,00
2	Lente Policarbonato para GF Pedestre Quadrado 150	150	29,00	4.350,00
3	Máscara de Alumínio 200MM Seta 50	50	29,00	1.450,00
4	Máscara de Alumínio 200MM - Homem andando 50	50	29,00	1.450,00
5	Máscara de Alumínio 200MM - Homem parado 50	50	29,00	1.450,00
6	Pestana de Alumínio Preto Fosco 200MM 80	80	34,00	2.720,00
7	Pestana de Alumínio Preto Fosco Simples 200MM 80	80	32,00	2.560,00
8	Pestana de Alumínio Simples p/G.Focal Pedestres 80	80	32,00	2.560,00
9	Pestana de Policarbonato Preto Fosco 20MM 80	80	32,00	2.560,00
10	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 20MM 80	80	32,00	2.560,00
11	Pestana Policarbonato Simples para G. Focal Pedestre 80	80	32,00	2.560,00
12	Borracha de Vedação Quadrada p/ G.Focal Veicular 300	300	9,00	2.700,00
13	Borracha de Vedação Redonda p/ G.Focal Veicular 300	300	9,00	2.700,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02			41.120,00

Valor Total do Lote número 02 por extenso - R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais).

Valor Total da Proposta por extenso - R\$ 717.520,00 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Indica:

- ✓ para assinatura do Termo de compromisso o Sr **Domingos Sávio de Azevedo** (sócio diretor);
- ✓ nome e CPF do sócio administrador indicado no contrato social;
DOMINGOS SÁVIO DE AZEVEDO CPF 548607178-72
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr **Domingos Sávio de Azevedo** (sócio diretor);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:
Banco nº 001, Agência nº **0191-0**, conta corrente nº: **123240-1**;

✓ E-mail institucional: **domingos@tectraffic.com.br**

✓ E-mail pessoal: **dsazevedo61@gmail.com**

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.

✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 12 de março de 2018.


Assinatura do representante legal

Domingos Sávio de Azevedo

Sócio diretor

RG 15.345.367-9

CPF 548.607.178-72